



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



## PORTARIA DIRICHPO Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado visando contratação de professor substituto para o Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (Edital PROGEP nº 48/2020).

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 48/2020 - Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Curso de Graduação em Pedagogia - Área: LIBRAS;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONICHPO Nº 3/2021 (2586101);

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 23117.012804/2020-00, e

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a comissão julgadora do Processo Seletivo Simplificado para a área de LIBRAS do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, referente ao Edital PROGEP nº 48/2020, com a seguinte composição:

#### **a) Membros titulares**

Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela (ICHPO/UFU) - Presidente;

Profa. Dra. Márcia Cristina Barreto Fernandes de Abreu (ICHPO/UFU); e

Prof. Dr. Ademar Alves dos Santos (ICHPO/UFU).

#### **b) Membros suplentes**

Profa. Dra. Mical de Melo Marcelino (ICHPO/UFU); e

Prof. Ms. Cristiano Silva Ribeiro (ICHPO/UFU).

Art. 2º Estabelecer que a comissão julgadora siga as orientações dispostas no Edital SEI PROGEP nº 48/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

MARCO ANTONIO CORNACIONI SÁVIO  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
Portaria de Pessoal R. Nº 573/2021

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Diretor(a)**, em 25/02/2021, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2592935** e o código CRC **F04C21B7**.

---

Referência: Processo nº 23117.012804/2020-00

SEI nº 2592935